



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2024**

Aos 03 dias do mês de Abril de 2024, O Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério – Pe, localizada na Praça Severino Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Materiais Odontológicos para as Unidades de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 69.902.112/0001-34.

VENCEDOR: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

CNPJ: 02.911.193/0001-68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRON R PÓ COM 15G	SS WHITE	UNID	40	16,30	652,00
19	PONTA SHOFU PÊRA	DEDECO	UND	30	11,85	355,50
20	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% C/VASO COM 50z	SS WHITE	CX	100	104,00	10.400,00
22	ESCOVA DE ROBSON PLAN BRANCA	AAF	UNID	80	1,18	94,40
26	FLÚOR GEL ACIDULADO COM 200 ML	IODONTOSUL	UNID	60	6,06	363,60
28	PVPI DEGERMANTE 1000ML	VIC PHARMA	LT	20	66,00	1.320,00
33	ÓLEO LUBRIFICANTE AR/BR 200ML COMPLETO	IODONTOSUL	UNID	20	27,20	544,00
42	KIT CLÍNICO	UNI??O CAPER DENT	UNID	20	87,50	1.750,00
44	SONDA EXPLORADORA	UNI??O CAPER DENT	UNID	10	7,95	79,50
45	ODONTOSCÓPIO (ESPELHO) BÚCAL	IODONTOSUL	UNID	40	5,20	208,00
46	PINÇA	UNI??O CAPER DENT	UNID	10	10,40	104,00
53	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO 17	SKAY	UNID	10	79,70	797,00
55	PORTA-MATRIZ	CASSIFLEX	UNID	10	24,00	240,00
56	ESPÁTULA PARA RESINA	UNI??O CAPER DENT	UNID	15	8,80	132,00
64	REVELADOR RADIOGRAFICO	IODONTOSUL	LT	15	13,35	200,25
65	FIXADOR RADIOGRAFICO	IODONTOSUL	LT	15	13,35	200,25
66	ALGINATO HYDROGUM 5 ROXO 453G	DENTSPLY	UND	20	35,00	700,00
68	ÓXIDO DE ZINCO 50G	SS WHITE	UND	30	5,98	179,40
73	TIRA DE LIXA DE AÇO	BIODINAMICA	UND	60	8,30	498,00
76	FITA MATRIZ COM 7MM	PREVEN	UND	20	1,70	34,00
77	EVIDENCIADOR DE PLACA C/ 10ML	AAF	UND	10	7,90	79,00
78	COTOZOL ( OBTURADOR PROVISÓRIO)	IODONTOSUL	UND	20	9,65	193,00
<b>TOTAL</b>						<b>19.123,90</b>

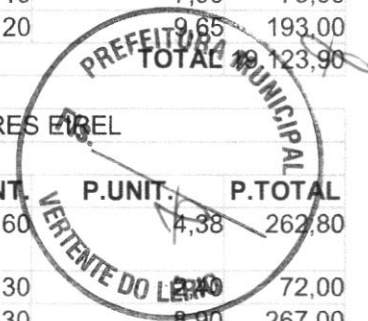
VENCEDOR: CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED

CNPJ: 10.978.106/0001-18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁCIDO COND. GEL 37% 2,5ML COM 3 SERINGAS	AAF	PCT	60	4,38	262,80
24	FIO DENTAL 100M S/CARTONAGEM	MEDIO	UNID	30	2,40	72,00
25	FORMOCRESOL 10ML	BIODINAMICA	UNID	30	8,90	267,00

*(Handwritten signatures)*

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
 Assinado de forma digital por  
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
 Dados: 2024.04.08 15:50:46 -03'00'





**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**

27	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO – B 13G/C.11GMAQUIRA HIDRO C OU SIMILAR		KIT	30	27,95	838,50
34	TRICRESOL FORMALINA 10ML	BIODINAMICA	UNID	30	8,98	269,40
35	PASTA PROFILÁTICA COM 90G	IODONTOSUL	UNID	20	4,98	99,60
40	ROLETE DENTAL PCT COM 100	MAXCLEAN	PCT	120	3,28	393,60
54	AFASTADORES	GOLGRAN	UNID	12	13,98	167,76
58	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE	MASTERFIX	UNID	20	4,57	91,40
69	ROLO DE GRAU CIRÚRGICO 15cmx 100 MM	ZERMATT	UND	15	79,98	1.199,70
75	PEDRAS POMES C/100	AAF	UND	20	3,98	79,60
<b>TOTAL</b>						<b>3.741,36</b>

VENCEDOR: DIABETICOS EIRELI

CNPJ: 28.675.331/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AGULHA DESCARTÁVEL GENG. CURTA 30G C/100	Spident / NOP / Spident	CX	80	20,00	1.600,00
36	RESINA. COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL REP A-2	Master Fill / Biodinamica	UNID	30	11,40	342,00
37	RESINA. COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL REP A-3	Master Fill / Biodinamica	UNID	20	11,40	228,00
38	ADESIVO DENTAL	Master Bond / Biodinamica	UNID	40	11,40	456,00
41	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT COM 40	Sugador de Saliva / Shanghai	PCT	120	7,00	840,00
70	RESINA. COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL REP A-1	Master Fill / Biodinamica	UND	30	11,40	342,00
71	RESINA. COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL REP A-3,5	Master Fill / Biodinamica	UND	30	11,40	342,00
72	RESINA. COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW	Master Flow / Biodinamica	UND	40	17,38	695,20
<b>TOTAL</b>						<b>4.845,20</b>

VENCEDOR: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 40.061.199/0001-82

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	OSTOPORIM GTS C/10 ML	CHEMITEC	UNID	20	19,68	393,60
4	BROCA DIAMANTADA REF 1014	FAVA	UNID	50	3,00	150,00
5	BROCA DIAMANTADA REF 1015	FAVA	UNID	50	3,00	150,00
6	BROCA DIAMANTADA REF 1016	FAVA	UNID	50	3,00	150,00
7	BROCA DIAMANTADA REF 1032	FAVA	UNID	50	3,00	150,00
8	BROCA DIAMANTADA REF 1033	FAVA	UNID	50	3,00	150,00
9	BROCA DIAMANTADA REF 1034	FAVA	UNID	50	3,00	150,00
10	BROCA DIAMANTADA REF 1035	FAVA	UNID	50	3,00	150,00
11	BROCA DIAMANTADA REF 3118 FF	FAVA	UNID	50	3,00	150,00
12	BROCA DIAMANTADA REF 1045	FAVA	UNID	50	3,00	150,00
13	BROCA DIAMANTADA REF 3195	FAVA	UNID	50	3,00	150,00
14	BROCA DIAMANTADA REF 1011	FAVA	UNID	30	3,00	90,00
15	BROCA DIAMANTADA REF 3168	FAVA	UNID	30	3,00	90,00
17	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRON R LÍQUIDO COM 10G	FGM	UNID	40	14,00	560,00
18	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% S/VASO COMMEPISV 50		CX	25	115,09	2.877,25
21	ANESTÉSICO TÓPICO 12G	SEM	UNID	70	12,67	886,90



*[Handwritten signatures]*

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
 Dados: 2024.04.08 15:50:57 -03'00'



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**

23	FIO SUTURA SEDA 3-0 COM AG 1,7CM COMSHALON		CX	90	38,00	3.420,00
24						
29	LÂMINA DE BISTURI N 12 COM 100	DESCARPACK	CX	30	32,67	980,10
39	EUGENOL	MAQUIRA	UNID	20	11,90	238,00
43	MICROBRUSH	REAL LOVE	CX	40	11,71	468,40
47	HOLLEMBACK	GOLGRAN	UNID	10	5,53	55,30
48	ALAVANCA RETA TIPO BANDEROLA	GOLGRAN	UNID	10	21,00	210,00
49	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N 44	GOLGRAN	UNID	10	10,00	100,00
50	ESPÁTULA 72 (PARA ZOE)	FAVA	UNID	12	8,08	96,96
51	PORTA AMÁLGAMA	GOLGRAN	CX	12	13,52	162,24
52	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO 16	GOLGRAN	UNID	10	75,65	756,50
57	ROLO DE GRAU CIRÚRGICO 10cmx 100 MM	CRIST??FOLI	UNID	15	58,47	877,05
59	BROCA CARBIDE 702	MICRODONT	UNID	20	6,08	121,60
60	BROCA CARBIDE	MICRODONT	UNID	20	5,23	104,60
61	BROCA 701L	MICRODONT	UNID	20	6,97	139,40
62	BROCA CIRURGICA 703	MICRODONT	UNID	20	8,20	164,00
63	BROCA CIRURGICA 08	MICRODONT	UNID	20	8,20	164,00
67	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N 65	GOLGRAN	UND	10	71,40	714,00
74	SERINGA DE CARPOLE	FAVA	UND	10	40,08	400,80
						<b>TOTAL 15.570,70</b>

VENCEDOR: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.778.326/0001-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
30	LUVA PARA PROCEDIMENTO P COM 100	MEDIX	CX	150	21,23	3.184,50
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO M COM 100	MEDIX	CX	120	20,98	2.517,60
32	MÁSCARA COM ELÁSTICO BRANCO COM 50	MEDIX	CX	100	3,92	392,00
						<b>TOTAL 6.094,10</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

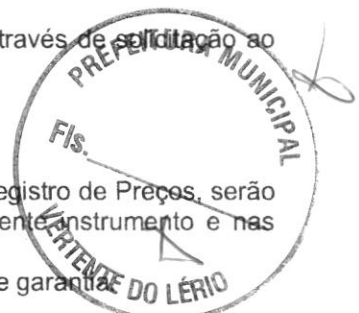
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

DIONAL  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA

Assinado em forma digital por  
DIONAL DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA  
Dados: 2024.04.08 15:51:08 -03'00'





## MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO

DIONAL  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA

Assinado de forma digital  
por DIONAL DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS LTDA  
Dados: 2024.04.08 15:51:28  
+03'00'

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN.

02.911.193/0001-68

Valor: R\$ 19.123,90

SERGIO SANTOS:79341187400

Assinado de forma digital por  
SERGIO SANTOS:79341187400  
Dados: 2024.04.08 14:55:16 -03'00'

- CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL.

10.978.106/0001-18

Valor: R\$ 3.741,36

CIRURGICA FAMED  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITA:10978106000118

Assinado de forma digital por  
CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITA:10978106000118  
Dados: 2024.04.03 15:37:52 -03'00'

- DIABETICOS EIRELI.

28.675.331/0001-40

Valor: R\$ 4.845,20





**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**

DIONAL  
 DISTRIBUIDORA DE  
 PRODUTOS LTDA

Assinado de forma digital por  
 DIONAL DISTRIBUIDORA DE  
 PRODUTOS LTDA  
 Dados: 2024.04.08 15:51:45 -03'00'

- DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

40.061.199/0001-82

Valor: R\$ 15.570,70

- MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.

41.778.326/0001-21

MED E FARMA COMERCIO ATACADISTA  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA:41778326000121

Assinado de forma digital por MED E FARMA  
 COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS  
 LTDA:41778326000121  
 Dados: 2024.04.09 09:09:23 -03'00'

Valor: R\$ 6.094,10

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

*Denize Marques da Rocha*

DENIZE MARQUES DA ROCHA  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

SERGIO

SANTOS:79341187400

Assinado de forma digital por  
 SERGIO SANTOS:79341187400

Dados: 2024.04.08 14:54:19 -03'00'

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES E MEDICAMEN

CIRURGICA FAMED  
 DISTRIBUIDORA DE  
 PRODUTOS  
 HOSPITA:10978106000118

Assinado de forma digital por  
 CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA  
 DE PRODUTOS  
 HOSPITA:10978106000118  
 Dados: 2024.04.05 12:52:29 -03'00'

CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE  
 PRODUTOS HOSPITALARES EIREL

DIABETICOS

LTDA:286753310  
 00140

Assinado de forma digital  
 por DIABETICOS

LTDA:28675331000140

Dados: 2024.04.10 08:05:57  
 -03'00'

DIABETICOS EIRELI

DIONAL  
 DISTRIBUIDORA DE  
 PRODUTOS LTDA

Assinado de forma digital por  
 DIONAL DISTRIBUIDORA DE  
 PRODUTOS LTDA  
 Dados: 2024.04.08 15:51:57  
 -03'00'

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

MED E FARMA COMERCIO  
 ATACADISTA MEDICAMENTOS  
 LTDA:41778326000121

Assinado de forma digital por MED E  
 FARMA COMERCIO ATACADISTA  
 MEDICAMENTOS LTDA:41778326000121  
 Dados: 2024.04.09 09:08:44 -03'00'

MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA  
 MEDICAMENTOS LTDA

